

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 510/2024.  
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**A PREFEITA SUELI FERNANDES DE SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO:** A súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO:** O Art. 99, § 2º da Lei 11/1997 do Município de Cafarnaum.

**CONSIDERANDO:** O requerimento apresentado pela servidora a Sr.<sup>a</sup> **Eleni Dias de Souza, Técnica em Enfermagem**, protocolado no RH desta Prefeitura em 26 de novembro de 2024, solicitando a interrupção de sua licença para tratar de assuntos particulares (sem remuneração).

**RESOLVE:**

**Art.1º** -Interromper Licença para interesse particular (sem remuneração), publicada com **Portaria nº 318.2024 no D.O no dia 12 de janeiro de 2024**, Ano XIV, Edição nº 02003- Caderno 01.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 29 de NOVEMBRO de 2024.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)